



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 7.659, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.**

Concede Licença Maternidade a servidora e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

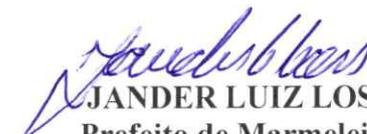
CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, Processo Administrativo Eletrônico nº 2059/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, Licença-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, à servidora **Keila Valandro**, matriculada sob nº 19715/1, do cargo de Diretora do Departamento de Agricultura e Abastecimento, Regime Comissionado, **no período de 12 de setembro de 2025 a 09 de janeiro de 2026.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 11 de setembro de 2025.

  
**JANDER LUIZ LOSS**  
Prefeito de Marmeleiro